



RESOLUÇÃO CTP Nº 857/10

ATA Nº 1008/10

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **14/12/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 62921/2010 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 62923/2010 da Real Transporte e Turismo S/A., 63040/2010, 63041/2010 da LDO Transportadora Turística Ltda., EPP, 62974/2010 da Excatur Transporte e Turismo Ltda., 62932/2010 da Expresso Maringá Ltda. **DEFERIR:** DETER 63003/2010 da Goldtur Transporte e Turismo Ltda., ME 62926/2010 da Lazertur Turismo e Locações Ltda. ME, 62973/2010 da Transfranetur Ltda. ME, 62887/2010 da Prefeitura Municipal de Iraceminha. Florianópolis, 15 de dezembro de 2010. **Altamir José Paes - Presidente do CTP**